

COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

(Lei nº 71/78 de 27 de Dezembro)

AGENDA DA SESSÃO (exclusivamente para pesquisa) Apensa à ACTA nº 35/II (06.04.1983)

1.- Período Antes da Ordem do Dia

2.- Período da Ordem do Dia

1. a)- Inelegibilidade

Ofício nº 50/03/1983, de 29.03.1983 do Partido Social Democrata (PSD)/Aliança Democrática (AD), focando assunto relacionado com as eleições autárquicas, em Paredes de Coura

1. b)- Propaganda eleitoral

Telex de 31.03.1983 do Partido Popular Monárquico, pedindo providências contra destruição de propaganda eleitoral por parte de militante do CDS

1. c)- Direito de Antena

Ofício de 31.03.1983 da Radiotelevisão Portuguesa, EP comunicando "Tempos de Antena" da campanha eleitoral

1. d)- Direito de Antena

Telex de 04.04.1983 da Frente Eleitoral (UDP/PSR) referindo-se a troca de siglas em tempos de antena

1. e)- Assembleia de voto

Comunicação de 02.04.1983 de Fernando Vieira Salgueiro (Alpedriz) pedindo esclarecimento sobre mudança de local de "Mesa de Voto"

1. f)- Tratamento Jornalístico

Ofício de 05.04.1983 do Partido Comunista (Reconstruído) a reclamar sobre a não publicação de entrevista no Diário de Notícias (Madeira)

1. g)- Publicidade Comercial

Ofício nº 34/GNC-Proc.109, de 06.04.1983 do Partido Social Democrata (PPD/PSD), carta de 05.04.1983 de Alfredo Manuel Silva Prado e telex de 05.04.1983 (comunicado nº 10) da Frente Eleitoral UDP/PSR, todos pedindo que sejam tomadas medidas no que concerne a anúncio do CDS (publicidade comercial) publicados em "O Dia" e "A Capital", nos dias 4, 5 e 6 de Abril de 1983

1. h)- Direito de Antena

Ofício nº 54/83/GDA, de 06.04.1983 da Radiodifusão Portuguesa, EP, telex de 05.04.1983 da Frente Eleitoral UDP/PSR e carta de 05.04.1983 da Liga Socialista dos Trabalhadores (LST), referindo-se a cedência de tempos de antena à Fretilim e a formações políticas estrangeiras

COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES
(Lei nº 71/78 de 27 de Dezembro)

1. i)- Publicidade comercial e tratamento jornalístico

Telex de 05.04.1983 da Aliança Povo Unido solicitando intervenção acerca de “anúncios” e “artigos” publicados nos jornais “Notícias da Tarde”, “O Comércio do Porto” e “O Primeiro de Janeiro”

1. j)- Salas de espectáculo

Telex de 05.04.1983 da Aliança Povo Unido pedindo informação urgente sobre legislação impeditiva acerca da recusa do Governador Civil de Braga de requisitar “Salas de Bombeiros Voluntários”

1. k)- Feitura de comunicado da presente sessão



COMISSÃO NACIONAL DAS ELEIÇÕES

(Lei n.º 71/78 de 27 de Dezembro)

----- ACTA Nº 35/83 -----

----- Aos seis dias do mês de Abril do ano de mil novecentos e oitenta e três, pelas quinze horas, reuniu a Comissão Nacional de Eleições, na Rua dos Fanqueiros, nº 12-4º-Dtº- em Lisboa, sob a presidência do Senhor Conselheiro, Doutor João Augusto Pacheco e Melo Franco, estando presentes todos os membros com excepção dos Senhores Doutores Mateus António Maniães Roque (MAI) e José Vaz Serra de Moura (PPM). Esta reunião foi secretariada por António dos Santos e destinou-se a tratar dos assuntos de expediente seguidamente discriminados. -----

1. - PERÍODO DE "ORDEM DO DIA": -----

1. a) - Partido Social Democrata (PSD)/Aliança Democrática (AD) - Ofício nº 50/03/1983, de 29/03/83, focando assunto relacionado com as eleições autárquicas, em Paredes de Coura. -----

- Foi deliberado informar que a inelegibilidade devia ter sido impugnada na altura própria e quanto a deliberações ilegais sã hã recurso para a auditoria (of. nº 210/83). -----

1. b) - Partido Popular Monárquico (PPM) - Telex de 31/03/83, pedindo providências contra destruição propaganda eleitoral por parte militante do CDS. -----

- Didiu-se informar que, pelo facto do assunto se ter passado antes da campanha eleitoral, não hã qualquer infracção (of. nº 211/83). -----

1. c) - Radiotelevisão Portuguesa, EP - Ofício de 31/03/83, comunicando "Tempos de Antena" da campanha eleitoral. -----

- A Comissão tomou conhecimento e despachou: "Arquive-se". -----

1. d) - Frente Eleitoral (UDP/PSR) - Telex de 04/04/83, referindo-se a troca de siglas em Tempos de Antena. -----

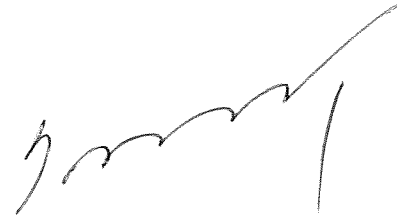
- Foi deliberado informar que a "deficiência" já foi devidamente corrigida (of. nº 211/83). -----

1. e) - Fernando Vieira Salgueiro (Alpedriz) - Comunicação, de 02/04/83, pedindo esclarecimento sobre mudança de local de "Mesa de Voto". -----

- Foi decidido comunicar que a Comissão Nacional de Eleições (CNE) concorda com a informação do Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral (STAPE) - (of. nº 213/83). -----

COMISSÃO NACIONAL DAS ELEIÇÕES

(Lei n.º 71/78 de 27 de Dezembro)



1. f) - Partido Comunista (Reconstruído) - Ofício, de 05/04/83,^a reclamar sobre a não publicação de entrevista no Diário de Notícias (Madeira). -----
- Deliberou-se no sentido de ser remetida fotocópia da reclamação ao "Diário de Notícias", do Funchal-Madeira para efeitos de se pronunciar quanto ao assunto. -----
1. g) - Partido Social Democrata (PPD/PSD) - Ofício nº 34/GNC-Proc.109, de 06/04/83.
- Alfredo Manuel Silva Prado - Lisboa - carta de 05/04/83. -----
- Frente Eleitoral (UDP/PSR) - Telex, de 05/04/83 (comunicado nº 10), pedindo sejam tomadas medidas no que concerne a anúncio do CDS, (publicidade comercial) publicados em "O Dia" e "A Capital", nos dias 4, 5 e 6/Abril/83. ----
- Foi decidido fazer as respetivas participações à Procuradoria-Geral da República, para os devidos efeitos. -----
1. h) - Rádiodifusão Portuguesa, EP - Ofício nº 54/83/GDA, de 06/04/83. -----
- Frente Eleitoral (UDP/PSR) - Telex, de 05/04/83. -----
- Liga Socialista dos Trabalhadores (LST) - carta de 05/04/83, referindo-se a cedência de "Tempos de Antena" à FRETILIM e a Formações Políticas Estrangeiras.
- Foi deliberado oficiar no sentido de informar que não é possível a nenhum Partido ou Coligação ceder a terceiros os "Tempos de Antena" que lhe foram atribuídos, podendo, no entanto, preenchê-los da forma que melhor entender. -----
1. i) - Aliança Povo Unido (APU) - Telex, de 05/04/83, solicitando intervenção acerca de "anúncios" e "artigos" publicados nos jornais "Notícias da Tarde", "O Comércio do Porto" e "O Primeiro de Janeiro". -----
- Foi despachado no sentido de ser enviada fotocópia à Polícia Judiciária do Porto, para os fins convenientes. -----
1. j) - Telex, de 05/04/83, pedindo informação urgente sobre legislação impeditiva sobre recusa Governador Civil de Braga de requisitar "Salas Bombeiros Voluntários". -----
- Foi decidido enviar telex ao Senhor Governador Civil de Braga para prestar os devidos esclarecimentos e informar o interessado do facto. -----

.../...

COMISSÃO NACIONAL DAS ELEIÇÕES

(Lei n.º 71/78 de 27 de Dezembro)

(PROPAGANDA POLÍTICA)

1. k) - Finalmente foi decidido emitir e difundir, através do Senhor Director-Geral da Comunicação Social, o telex seguinte: -----

"A Comissão Nacional de Eleições, reunida em 6/Abril/83, apreciou várias reclamações, de Partidos, Coligações e outras entidades sobre propaganda política por meios de publicidade comercial, em contravenção da Lei Eleitoral.

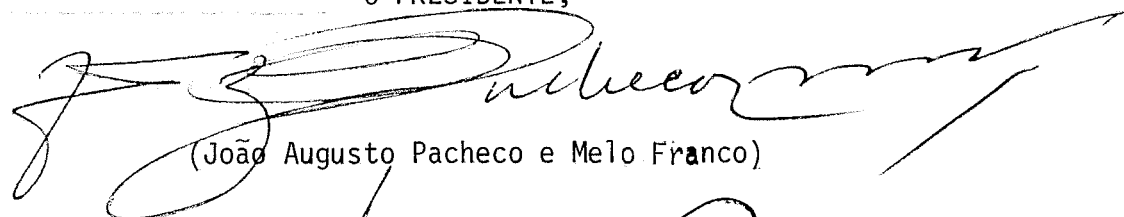
Considerando procedente tais reclamações a Comissão Nacional de Eleições enviou-os ao Ministério Público para eventual procedimento criminal. -----

Entretanto, e em face do manifesto abuso desta prática ilícita, a Comissão Nacional de Eleições delibera recordar, mais uma vez, que é proibida a propaganda política feita directa ou indirectamente por meios de publicidade comercial sã são permitidos anúncios de realizações desde que devidamente identificados como publicidade, e dos quais sã pode constar a natureza de realização, o dia, hora e local de iniciativa e os candidatos e cidadãos intervenientes. Os anúncios em causa não podem ultrapassar um oitavo da página nas publicações de grande formato e quarto de página nas restantes publicações". -----

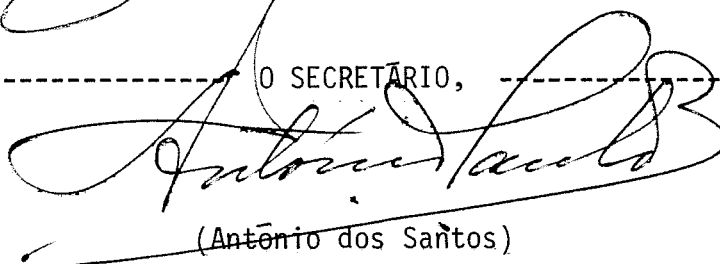
----- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada esta reunião quando eram dezassete horas e trinta minutos. -----

----- Lavrou-se da mesma a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, António dos Santos, na qualidade de Secretário, que a redigi e mandei dactilografar. -----

----- O PRESIDENTE, -----


(João Augusto Pacheco e Melo Franco)

----- O SECRETÁRIO, -----


(António dos Santos)